

Resolução 06/2018

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aprovação do Plano de Ação referente a Deliberação 051/2016-CEDCA.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO, referente ao incentivo para o FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA, sob a Deliberação de nº: 051/2016 – CEDCA-PR. Valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), parcela única.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de abril de 2018.

Valdir Baltokoski
Presidente em exercício